



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 61 / 2.015.

DATA: 14 / 05 / 2.015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 733/14 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, relativo ao interstício de janeiro de 2013 à janeiro de 2015, de um (01) nível de referência, **a partir de 01 de janeiro de 2015**, aos seguintes Servidores Públicos Estáveis do Quadro Especial em Extinção deste Poder Legislativo, da seguinte forma,

Nome	do nível/ref.	para o nível/ref
Rubens Guarezi	199	200
Andréia A. Melo da Silveira	154	155
Janeslei Boarão Marques	146	147
Edimar Gequelim	135	136

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 14 de maio de 2015.


Marcio Angelo Beraldo
Presidente